

PORTARIA Nº 0130 /2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 23/2023 advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias da servidora ILDA MOREIRA DE CARVALHO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

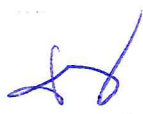
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 02 dias do período de gozo de férias da servidora ILDA MOREIRA DE CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2224 previsto para 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 31/08/2022.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 30/01/2023 a 31/01/2023, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de FEVEREIRO de 2023.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

